



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 004/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que há vários cadeirantes entre os habitantes de Jataizinho e que um deles procurou esta Vereadora com respeito à ausência de uma rampa de acessibilidade no Posto de Saúde da Vila Frederico;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, determina que haja pelo menos um acesso livre de barreiras arquitetônica e obstáculos;

CONSIDERANDO que a NBR 9050 define os casos necessários para se usar rampa de acessibilidade, que consiste numa adaptação nas construções públicas e privadas, que facilita o acesso das pessoas citadas;

INDICO À MESA seja enviado ofício Executivo Municipal, solicitando que se determine ao setor competente que o Posto de Saúde da Vila Frederico seja vistoriado, assim como sejam tomadas as providências para adequar e garantir o acesso dos cadeirantes nesta unidade de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

-SÔNIA DA CRUZ-

Vereadora